



CONSELHO DELIBERATIVO
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

ATA Nº 08/2021

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às nove horas, de forma *on-line*, para reunião extraordinária do Conselho Deliberativo do IPAM-FAPS, estiveram presentes os seguintes conselheiros: Rosângela Dalla Vecchia (Presidente do Conselho), Flavio Alexandre de Carvalho (Presidente do IPAM), os Conselheiros Titulares Gustavo da Silva Machado, Edson João Adami Mano, Diogo Nunes de Oliveira e Marcieli Fortuna, juntamente aos conselheiros suplentes Felisberto Luiz Andriolo, Karina Luiza dos Santos de Paula e Bárbara Arruda. Também participou da reunião o Diretor Financeiro Vinícius de Vargas Bacichetto. A pauta apresentou os seguintes itens: 1) Revisão da Resolução 001/2017 que trata da Prova de Vida; 2) Aprovação Minuta de Projeto de Lei – Regime de Previdência Complementar; 2) Assuntos gerais. Iniciada a reunião, e invertida a pauta, deu-se continuidade à análise da Minuta de Projeto de Lei que institui o regime de previdência complementar no âmbito do Município, a qual foi redigida pelo grupo de trabalho e apresentada pela Conselheira Bárbara. Após análise da minuta, com as devidas alterações sugeridas pelos conselheiros, a mesma foi aprovada por unanimidade. Destaca-se que, após ouvir todas as empresas que estiveram dispostas, o grupo de trabalho trouxe, a este conselho, as apresentações que considerou mais viáveis, quais sejam, Família Previdência e RS Prev. A minuta, o relatório do grupo de trabalho e a presente ata serão encaminhadas ao Executivo, para apreciação. Em seguida, como segundo item da pauta, tratou-se a respeito da proposta de revisão da Resolução 001/2017, que trata a respeito da prova de vida dos inativos e pensionistas (que deve ser realizada anualmente, no mês de aniversário, junto ao Setor de Cadastro e Secretaria do Instituto). Com a palavra, o Presidente do IPAM, Flavio, sugere que seja alterado o artigo 3º, passando a constar o que segue: “Caso o recadastramento seja realizado por representante legal, este deverá apresentar procuração por instrumento particular por reconhecimento de firma por autenticidade, cuja validade não poderá

Handwritten signatures and initials:
Karina
FAPS 384
ecorse
JA
TU
24



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM

ser superior a **30 dias**". Ademais, solicita, também, a inclusão da possibilidade de realização de prova de vida *on-line*, bem como, a opção de assistência domiciliar. Essas modificações objetivam prevenir possíveis fraudes contra o IPAM-FAPS. Os conselheiros presentes manifestaram-se favoráveis às sugestões. Acordou-se que será enviada aos conselheiros minuta de resolução que contemple essas alterações, para análise e aprovação. Em assuntos gerais, agendou-se uma reunião para despedida do atual mandato e recepção aos novos conselheiros. A mesma deverá ocorrer no dia 29 de junho de 2021, às quatorze horas, no Auditório do Sindiserv. Nada mais havendo a relatar, encerra-se a ata, que será assinada/confirmada pelos presentes e publicada no *site* do IPAM.

Alvaro Janina
Presidente Andréia

Alvaro
FAPS 304

Mouel Lachno

Alvaro

[Signature]

Alvaro